

*Ao princípio não associei.
Mas o meu problema não
começou nos pulsos, mas nos
ombros. Os dois, mais o direito
que o esquerdo.*

*Algumas de nós trabalham
sentadas, outras de pé.*

*Três turnos por dia de oito
horas cada. São oito horas na
mesma posição.*

Não se vai a lado nenhum.

*No primeiro turno, paramos 15
minutos para o pequeno-almoço.
E 30 para o almoço. Tudo a
correr.*

*Os chefes estão sempre a dizer
para não se falar.*

*"Não quero conversas, estão
aqui para trabalhar"
gritam-nos.*

*Já somos dezenas. Todas
com tendinites nascidas
nas linhas de montagem.*

(Cecília)

PREVENIR E ELIMINAR AS DOENÇAS PROFISSIONAIS DAS MULHERES TRABALHADORAS

TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS,
"TÊM DIREITO À PRESTAÇÃO DO TRABALHO EM
CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE".
E "À ASSISTÊNCIA E JUSTA REPARAÇÃO, QUANDO
VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DE DOENÇA
PROFISSIONAL".

(ART.º 59º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA)



**SEMANA DA IGUALDADE
6 A 10 DE MARÇO 2017**

CIMH
COMISSÃO IGUALDADE
MULHERES E HOMENS



AS DOENÇAS PROFISSIONAIS, APESAR DE SEREM
ALVO DE GRANDE SOFRIMENTO, PERMANECEM
"INVISÍVEIS" AOS OLHOS DA GENERALIDADE DOS
TRABALHADORES E DA SOCIEDADE EM GERAL.

**AS MULHERES TRABALHADORAS SÃO AS MAIS
AFECTADAS PELAS DOENÇAS PROFISSIONAIS.**

PREVENIR E ELIMINAR AS DOENÇAS PROFISSIONAIS DAS MULHERES TRABALHADORAS

**ESTA REALIDADE OBJECTIVA,
POUCO RECONHECIDA E
DIVULGADA, TEM ORIGEM
NUMA SEGREGAÇÃO
PROFISSIONAL QUE PROVOCA
DESGASTES DIFERENCIADOS E
FORTEMENTE
DESVALORIZADOS, QUANDO
ESTÃO EM CAUSA DOENÇAS
PROFISSIONAIS QUE
AFECTAM AS MULHERES.**

O desinvestimento na prevenção do risco, necessária à promoção da segurança e saúde dos/as trabalhadores/as, é hoje uma realidade transversal ao sector privado e público, que urge alterar.

OS DADOS ESTATÍSTICOS, QUE CARECEM URGENTEMENTE DE ACTUALIZAÇÃO E MAIOR APROFUNDAMENTO, AINDA ASSIM, MOSTRAM DE FORMA CLARA, COMO AS LESÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS E AS DORES DAS ARTICULAÇÕES, RESULTANTES DE MOVIMENTOS REPETITIVOS AGRAVADOS POR RITMOS DE TRABALHO INTENSOS, AFECTAM MAIORITARIAMENTE AS MULHERES TRABALHADORAS.

A SAÚDE NO TRABALHO NÃO SE COMPRA, NÃO SE VENDE, DEFENDE-SE:

↘ Através da implementação de um **sistema de prevenção, tecnicamente independente, ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**, tendo em conta os riscos para a saúde das mulheres, em particular da saúde reprodutiva, bem como a obrigatoriedade do patronato o aplicar, através de uma efectiva fiscalização que faça cumprir a legislação e as normas existentes sobre SST.

↘ Através da exigência de **maior prevenção e mais fiscalização**, por parte das entidades competentes, em

particular nas actividades onde incidem **doenças profissionais como as tendinites, as músculo-esqueléticas e outras**, no sentido da exigência do cumprimento das normas legais pelo patronato.

↘ Através da **reparação integral** e não apenas a perda de capacidade para o trabalho, bem como uma **eficaz reabilitação médica e profissional**, para além da **alteração da legislação** para que as trabalhadoras não sejam "descartáveis" pelas entidades patronais.

*não corras
riscos
Sindicaliza-te!*

**VALORIZAR O TRABALHO
EFECTIVAR A IGUALDADE**

CIMH
COMISSÃO IGUALDADE
MULHERES E HOMENS

